

Decisão Requisição nº 1790/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, "a", da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde no processo administrativo nº 22.847/2025, para aquisição de peças para 3º revisão do veículo Ônibus TQR8A41.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 04 de novembro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.